

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA
DIARIAS - DESPESAS MIUDA	DIVERSOS	R\$ 3.120,41	04/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IMPOSTOS - TRIBUTOS	DIVERSOS	R\$ 35.091,96	04/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA	2016/09280	R\$ 5.456,32	04/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA	2016/09331	R\$ 49,39	04/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA	2016/09288	R\$ 15,95	04/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA	2016/09293	R\$ 929,23	04/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA	2016/09335	R\$ 20.499,02	04/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
F J A COSTA CONSTRUCOES ME	2016/05	R\$ 42.997,50	04/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
SAPRA LANDAUER SERV DE ASSESS E PROT RADIOLOGIA	111514	R\$ 125,28	04/05/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 108.285,06		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.